



Secretaria de Controle Interno
Gerência de Orientação Institucional
70050-906 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3312-4103 - ciset@defesa.gov.br
www.defesa.gov.br

Informação ao Gestor nº 7/GEORI/CISSET-MD

Brasília, 12 de junho de 2020.

Secretário-Geral do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q
70049 900 – Brasília - DF

Assunto: **Orientações Normativas nºs 59 a 68 - Advocacia-Geral da União**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar da edição, pelo Advocacia-Geral da União (AGU), das Orientações Normativas nºs 59 a 68, de 29 de maio de 2020 e publicadas nesta data.

Dada a importância dos temas sobre a dinâmica das compras públicas, especialmente no que se refere à pesquisa de preços, prorrogação de contratos administrativos, planilha de custos e formação de preços e gestão das ocupações imobiliárias da União, trazemos à atenção dessa zelosa Secretaria as orientações em referência, na expectativa de que possam agregar valor aos atos de gestão.

Feitas tais considerações, encaminhamos as Orientações Normativas (SEI nº 2375168) em referência, para que avalie a conveniência e oportunidade de divulgá-las internamente, no fito de fortalecer a primeira e segunda linhas de defesa da gestão, já organizadas por tema e acompanhadas do respectivo *hiperlink* para acesso:

CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESTATAIS. [ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 59, DE 29 DE MAIO DE 2020.](#)

PESQUISA DE PREÇOS e PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS. [ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 60, DE 29 DE MAIO DE 2020.](#)

REGIME TRIBUTÁRIO e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. [ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 61, DE 29 DE MAIO DE 2020.](#)

ESTATAIS e RITO LICITATÓRIO. [ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 62, DE 29 DE MAIO DE 2020.](#)

PLANILHA DE CUSTOS e ONEROSIDADE EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO. [ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 29 DE MAIO DE 2020.](#)

REGISTRO DE PREÇOS e ASSESSORAMENTO JURÍDICO. [ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 64, DE 29 DE MAIO DE 2020.](#)

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS e PREVISÃO CONTRATUAL. [ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 29 DE MAIO DE 2020.](#)

EXECUÇÃO DO CONTRATO POR FILIAL. [ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 66, DE 29 DE MAIO DE 2020.](#)

PREGÃO e SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA. [ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 29 DE MAIO DE 2020.](#)

AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL. [ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 68, DE 29 DE MAIO DE 2020.](#)

Por fim, destacamos que a presente ação de aconselhamento vem na esteira da diretriz do Senhor Ministro de Estado da Defesa consubstanciada no Memorando nº 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019 (NUP nº 60041.000242/2019-67, SEI nº 1463683), na medida em que promove serviço de consultoria destinado ao fortalecimento das linhas de defesa da gestão.

Respeitosamente,

PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, Secretário(a)**, em 12/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2375122** e o código CRC **1E59CB7**.